



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4267/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Mirante do Paranapanema
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
<b>Período</b>	04/2024
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Responsável</b>	ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	097.602.528-05
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 35.705.855,04	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 36.258.401,52	

<b>Variação</b>	R\$ 552.546,48	1,5475%
-----------------	----------------	---------

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 36.258.401,52	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 31.166.361,60	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 5.092.039,92	14,0438%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -19.559.253,77	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -19.459.253,77	
<b>Diferença</b>	R\$ -100.000,00	0,5113%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 2.281.951,67	R\$ 7.205.436,37

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 0.00	R\$ 5.705.706,82	R\$ 1.197,08

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 64.081,16	R\$ 3.716.402,98	R\$ 1.581.232,60

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 31.728.078,31	R\$ 95.114.571,74	33,3577%	54,0000%
8/2023	R\$ 33.359.558,94	R\$ 93.782.791,40	35,5711%	54,0000%
12/2023	R\$ 35.089.267,25	R\$ 98.256.509,02	35,7119%	54,0000%
4/2024	R\$ 36.653.354,68	R\$ 102.584.232,92	35,7300%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida

4/2024	R\$ 104.404.320,92	R\$ 3.555.186,29	3,4052%
12/2023	R\$ 98.256.509,02	R\$ 12.093.963,18	12,3086%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 104.404.320,92	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 16.704.691,34	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 104.404.320,92	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 22.568.531,24	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

--	--

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 36.845.168,09
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 108.217,29
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 777.564,18
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 28.590.905,35
(-) Valores Restituíveis	R\$ 1.310.110,28
(=) Liquidez do Período	R\$ 6.058.370,99
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 70.859.166,26
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 64.032.990,53
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 12.884.546,72

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 2.281.951,67	R\$ 0,00	R\$ 2.217.870,51	R\$ 64.081,16
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 7.205.436,37	R\$ 0,00	R\$ 3.489.033,39	R\$ 3.716.402,98
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 16.038,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.038,79
Outros	R\$ 2.760.746,28	R\$ 47.485.181,56	R\$ 39.072.017,79	R\$ 11.173.910,05
<b>Total</b>	R\$ 12.264.173,11	R\$ 47.485.181,56	R\$ 44.778.921,69	R\$ 14.970.432,98

### 2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

--

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 105.257.209,58
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 93.739.866,91
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,06%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 84.472.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 23.536.198,78
<b>Índice Apurado</b>	27,8626%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 27.897.397,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.502.752,73	30,4787%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.223.201,07	22,3075%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.166.108,11	22,1028%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 27.897.397,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 8.502.752,73	30,4787%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.223.201,07	22,3075%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 6.166.108,11	22,1028%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.999.696,86	R\$ 2.885.238,77	72,1364%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.944.982,51	R\$ 2.408.056,32	61,0410%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.083.858,40	R\$ 4.890.491,05	234,6844%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

### 3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2023 (A)</b>	R\$ 8.767.406,06
<b>Despesa do FUNDEB - 2023 (B)</b>	R\$ 9.007.430,36
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ -240.024,30
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ -240.024,30
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)</b>	0,0000%
<b>Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)</b>	R\$ 3.944.982,51

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audeps, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 81.652.500,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 33.028.901,08
<b>Índice Apurado</b>	40,4506%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 27.897.397,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 18.868.561,02	67,6356%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.202.912,62	29,4039%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.168.260,09	29,2796%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 27.897.397,81	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 18.868.561,02	67,6356%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.202.912,62	29,4039%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.168.260,09	29,2796%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

## 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 119.966.067,78	R\$ 39.417.711,57	-67,14%	108,71%
Receitas de Capital	R\$ 1.700.000,00	R\$ 2.055.303,97	20,90%	5,67%
Deduções da Receita	R\$ -14.548.500,00	R\$ -5.214.614,02	-64,16%	-14,38%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 107.117.567,78</b>	<b>R\$ 36.258.401,52</b>	-66,15%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 107.117.567,78</b>	<b>R\$ 36.258.401,52</b>		100,00%
		R\$ -70.859.166,26		-66,15%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 98.512.581,78	R\$ 42.239.440,61	57,12%	70,37%
Despesas de Capital	R\$ 24.867.239,77	R\$ 17.207.390,41	30,80%	28,67%
Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 578.332,00	R\$ 578.332,00	0,00%	0,96%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 124.058.153,55</b>	<b>R\$ 60.025.163,02</b>	51,62%	100,00%

Outros Ajustes		R\$ 0,00	0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 124.058.153,55</b>	<b>R\$ 60.025.163,02</b>	100,00%
Economia Orçamentária		R\$ 64.032.990,53	106,68%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -23.766.761,50	-65,55%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -65,55% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 41.473.015,54
Deduções da Receita	R\$ 5.214.614,02
Despesas Liquidadas	R\$ 30.855.925,67
Repasse de Duodécimos	R\$ 578.332,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 4.824.143,85</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 19/07/2024  
**Hora da Geração:** 23:09:06